



Assunto: Contratação de Serviços Diversos - Serviços de Medicina do Trabalho para o corpo funcional

Processo Administrativo: 21/0489-0001392-2

Com base na Lei nº 13.303, de 30-06-2016, no Decreto nº 52.823 de 21-12-2015, Decreto nº 36.601 de 10-04-1996 e na LC 123-06, solicitamos à empresa **PRÓ-WORK MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP** verificação \ correção da Planilha de custos e formação de preços, conforme abaixo:

. Fl. 348: Os valores corretos dos cálculos correspondentes ao Montante C (Tributos) são:
*base de cálculo R\$ 13.364,89 (Total do Montante A + Total do Montante B)

*Item 4 – ISSQN, alíquota de 2% corresponde a R\$ 283,30.
Total do Montante C: R\$ 800,33.

. Fl. 349 e 350: Adicionar percentuais (Montante A e Montante B) para o cargo de Médico do Trabalho, com os respectivos valores em cada item (Encargos Sociais, Despesas Diretas, Despesas Indiretas e Lucro), obrigatórios de acordo com a legislação vigente, ou indicar base legal para a não inclusão dos mesmos.

*Ressalta-se que, conforme página 90, item 7.12 “Não será admitida a subcontratação dos serviços”.

Após análise das planilhas de custos constantes nas páginas 346 a 351, sugerimos à empresa licitante rever / refazer os cálculos apontados acima.

Porto Alegre, 23/03/2022.

Bruna Diniz Sott
Mat. 62117
DCF/SGC



Nome do documento: Parecer Processo n 21-0489-0001392-2 4.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Bruna Diniz Sott

PROCERGS / SGC / 62117

23/03/2022 15:19:39

